



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2023.

Ofício nº 12944/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 113/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 113/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 450/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o processo de agendamento de consultas médicas e cirurgias cardiológicas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 20460, de 2 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 09/05/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 02/05/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 20460/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 113/2023 - MI 19616/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n. 113/2023**, o qual requer informações sobre o processo de agendamento de consultas médicas e cirurgias cardiológicas, bem como horários para agendamentos, número de vagas disponíveis por dia e processo de organização para consultas com prioridades. Requer ainda informações quanto ao quadro de médicos/cirurgiões cardiologistas atuando no município, bem como suas especialidades.

Informamos que o agendamento é feito pela Diretoria de Assistência Especializada/Central de Agendamento de Consultas, Exames e Cirurgias, e ocorre de segunda a sexta das 08h às 16h.

O Município possui contratualizado um total de 1.485 consultas de cardiologia, sendo em média de 74 vagas/dia, conforme agenda disponibilizada dos médicos especialistas, referente à consultas, retornos e avaliações de risco cardiológico.

A Secretaria Municipal de Saúde possui 05 médicos que fazem atendimento ambulatorial, destes, 04 são médicos credenciados (Dr. Angelo Luis Fraxino; Dr. Caio Augusto Fraxino; Dra. Daici Zappa e Dra. Maria Toledo) e 01 médico estatutário (Dr. Fábio Pinto).

Inteiramos que no Sistema de Gerenciamento de Informações Municipal de Saúde - RP Saúde, existem duas prioridades: Prioridade por Lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; e Prioridade Clínica, conforme conduta médica. Os agendamentos poderão ocorrer com maior brevidade seguindo as prioridades elencadas.

Em pactuação com a 9ª Regional de Saúde, o fluxo de atendimento de Cardiologia de Alta Complexidade é realizado pelo Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC).

Referente às cirurgias de Cardiologia, informamos que a execução dos procedimentos cirúrgicos é realizado pelo Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), conforme

protocolo e fluxo estabelecido.

Por fim, com relação à fila de pacientes que aguardam para consulta em cardiologia, importante esclarecer o que segue:

**CARDIOLOGIA - ADULTO:** Total de 276 pacientes aguardando, destes, são 137 com prioridade por Lei; 44 com prioridade clínica; 34 com ambas as prioridades e 61 sem nenhuma prioridade.

**CARDIOLOGIA - INFANTIL:** Total de 04 pacientes aguardando, destes, são 02 com prioridade clínica e 02 sem nenhuma prioridade.

**CARDIOLOGIA ALTA COMPLEXIDADE:** Total de 78 pacientes aguardando, destes, são 36 com prioridade por Lei; 5 com prioridade clínica; 17 com ambas as prioridades e 20 sem nenhuma prioridade.

As vagas disponibilizadas de atendimento para consultas de Cardiologia (Alta Complexidade) são reguladas pela 9ª Regional de Saúde, através de sistema próprio de gerenciamento de informações.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretaria Municipal da Saúde**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.460/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 113/2023 - MI 19616/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9eaa98b3-2502-41ba-a4ae-d40f7e28d6c4&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**9eaa98b3-2502-41ba-a4ae-d40f7e28d6c4**

**Hash do Documento**

**80A6A264F8C5BAC3AABAF5F0E96573044A68CD1845CDE06A1876DC0845336C29**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: \*\*\*58005049\*\* em 02/05/2023 18:27:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.944/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 113/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=886eb0aa-a554-495d-b6d2-056298df89e8&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**886eb0aa-a554-495d-b6d2-056298df89e8**

**Hash do Documento**

**552098BFF0EDDE0CA503AE5675F8312AACCAA04C52547B306EE703B244C5981E**

**Anexos**

113-2023.pdf - **dc235337-76ea-45dd-a091-0f00f3fd2b85**

RESPOSTA REQ 113-2023 - MEMORANDO INTERNO- N° 20460-2023 - SMSA.pdf - **8e29cd1f-ba7f-42dd-9474-d3afaf2f0798**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 07/05/2023 11:58:34 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 08/05/2023 12:58:56 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.